



Pelo presente instrumento particular de procuração,

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 037.431.524-87, domiciliado na Rua Coronel José Belarmino, nº 108-B, Centro, Município de Cortês, Estado de Pernambuco.

Nomeia e constitui seu bastante procurador,

**JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 37.796, com escritório situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-310, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberá as comunicações dos atos processuais.

**PODERES:** Para o Foro em geral, admitida a cláusula ad judicium, e demais poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo o Outorgado, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, em nome do Outorgante, propor contra quem de direito as ações competentes e defender os seus interesses nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, fazer levantamento de alvará, renunciar a direito no qual se funda ação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, além de representar o Outorgante em repartições públicas e praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 05 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
OUTORGANTE